

no art. 226, III, do CPC, para publicação de sentença(s).

Belo Horizonte, 8 de junho de 2017

(a) Luiz Ronan Neves Koury

Desembargador 2o.Vice-Presidente

Suspendendo Portaria

SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT/SGP/01191/17, de 1 de junho de 2017

O DESEMBARGADOR 2o VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos da Portaria GP n. 01/2016, de 05/01/2016, resolve

SUSPENDER

a Portaria TRT/SGP/02449/16 de 28/10/2016, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 11/11/2016, no dia 19 de maio de 2017, referente à atuação da MM. Juíza Sandra Carla Simamoto da Cunha, na 3a. VT de Uberaba.

Belo Horizonte, 1 de junho de 2017.

(a) Luiz Ronan Neves Koury

Desembargador 2o.Vice-Presidente

Diretoria Geral

Ato

Ato

PORTARIAS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP N. 188, DE 11 DE MAIO DE 2017.

Altera redação do caput, acrescenta o inciso III ao art. 2º da Portaria GP n. 418, de 26 de agosto de 2016, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a necessidade de acrescentar novos membros à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão, a qual foi instituída pela Portaria GP n. 418, de 26 de agosto de 2016, em consonância com o art. 10, caput, da Resolução n. 230, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o caput do art. 2º da Portaria GP n. 418, de 26 de agosto de 2016, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2o Integrarão a Comissão, além dos componentes do Grupo Executivo de Acessibilidade, instituído por meio do art. 5º, I, da Instrução Normativa GP n. 5, de 7 de agosto de 2015, também os seguintes membros: (NR)

Art. 2º Acrescentar o inciso III ao art. 2o da Portaria GP n. 418, de 2016, nos seguintes termos:

Art. 2o ()

III - Servidores lotados na Seção de Gestão Socioambiental do Tribunal. (NR)

Art. 3º Republicue-se a Portaria GP n. 418, de 2016, para incorporação das alterações promovidas por esta Norma e adequação à técnica legislativa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JULIO BERNARDO DO CARMO

Presidente

ÍNDICE

Presidência
Ato

1
1

|